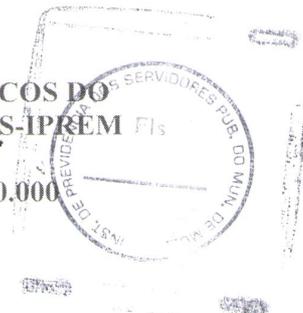


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS-GERAIS-IPREM Fls  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



**PORTARIA Nº 013/2021**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais** ao Servidor **ALMIR DOS REIS FARIA**, Matrícula nº 3382, CPF nº.060.497.738-74, no cargo efetivo de OPERÁRIO I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo, de conformidade com a perícia médica em anexo e com fundamentação no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c com o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de julho de 2021.

**2º.** O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de julho de 2021.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

ALEXANDRA H. SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA  
IPREM - MUZAMBINHO - MG